

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 5.759, DE 2009

Denomina Açude Deputado
Francisco Diógenes Nogueira, o Açude
Figueiredo, localizado no município de Alto
Santo, no Ceará

Autora: Deputada GORETE PEREIRA

Relator: Deputado MAURO BENEVIDES

I – RELATÓRIO

Pelo presente Projeto de lei, pretende a sua Autora homenagear o falecido Parlamentar FRANCISCO DIÓGENES NOGUEIRA, dando seu nome ao Açude Figueiredo, no Estado do Ceará.

O Projeto foi distribuído inicialmente à CEC – Comissão de Educação e Cultura, onde foi aprovado nos termos do Parecer da Relatora, Deputada ANDREIA ZITO, já neste ano.

Agora a proposição encontra-se nesta dourada CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, onde aguarda Parecer acerca de sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, no prazo do regime ordinário de tramitação.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A iniciativa da proposição em epígrafe é válida, pois os potenciais de energia hidráulica constituem bens da União (CF: art. 20, VII), sendo a matéria em consequência da competência do Congresso Nacional (CF: art. 48, V).

No mais, a análise detida do (sucinto) Projeto de lei em tela revela não existirem óbices quanto aos aspectos a observar nesta oportunidade.

Assim, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL nº 5.759/09.

É o voto.

Sala da Comissão, em de abril de 2011.

Deputado MAURO BENEVIDES
Relator